



PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 122 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“Declara Luto Oficial pelo falecimento do cidadão VILSON NEVES DO AMARILHO, e dá outras providências”.

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial em todo o território do município de Arroio Grande/RS, pelo período de (03) três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor VILSON NEVES DO AMARILHO que em momentos diversos foi Vice Prefeito Municipal e Vereador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Arroio Grande/RS, 20 de Junho de 2024.

Ivan Antônio Guevara Lopez,

- Prefeito Municipal de Arroio Grande/RS -